



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 50/2018

D a t a: 07 de junho de 2018.

Ementa: Nomeia Comissão de Recebimento de Bens e Fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão de Recebimento de Bens e Fiscalização de contrato da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíra, de que trata o artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, os seguintes membros:

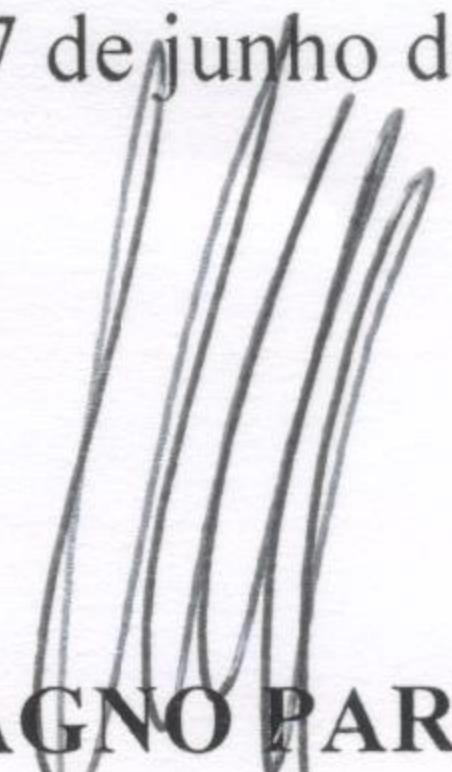
Presidente: Sergio Eloir belio
Demais Membros: Sueli Lopera e
Rosa Marinalva Correa de Mello
Membro Suplente: Adalton Raimundo da Cunha

Parágrafo único - O servidor Adalton Raimundo da Cunha, designado como membro suplente da comissão, será convocado na ausência ou impedimento de um dos membros efetivos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroativamente a 01 de junho de 2018.

CIENTIFIQUEM-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2018.


CARLOS MAGNO PARÊDES CZERWONKA
Presidente/Gestão 2018